

RESUMO

BOTTEZINI, Valentina Refosco. **A política nacional migratória brasileira e a aplicabilidade do artigo 120 da Lei de Migração n.º 13.445 de 2017: uma análise de sua efetividade no estado do Rio Grande do Sul no período de 2012 a 2020.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público. Porto Alegre, 2021.

O presente estudo se ocupa da análise do disposto no artigo 120 da Lei de Migração n.º 13.445 de 2017 e sua concretização em âmbito nacional, em especial, no estado do Rio Grande do Sul. Desse modo, o objetivo geral do trabalho visa investigar a elaboração e a implementação de políticas públicas voltadas às migrações no Brasil, decorrentes da diretriz proposta pelo artigo 120, tendo por recorte o estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2012 e 2020. À vista disso, busca-se compreender a atuação dos entes estatais e da sociedade civil organizada na garantia dos direitos mínimos dos migrantes. A pesquisa baseia-se no referencial teórico dos internacionalistas e juristas Luis Renato Vedovato, Rosana Baeninger, Liliana Lyra Jubilut e José Fischel de Andrade, bem como do sociólogo e economista Stephen Castles, da jurista Maria Paula Dallari Bucci e do sociólogo Lindomar Boneti. Para atingir o referido objetivo, adota-se o método dedutivo, a partir do levantamento de dados, os quais se analisa a partir da abordagem qualitativa, com fim de pesquisa exploratória. Ainda, analisam-se fontes secundárias, através da consulta e do levantamento de dados bibliográficos e documentais a nível nacional e internacional. Por fim, levantam-se dados empíricos, por meio de entrevistas semiestruturadas com entes da sociedade civil organizada. A partir disso, conclui-se que tanto o Governo Federal quanto o Governo do estado do Rio Grande do Sul carecem de iniciativas concretas de elaboração de políticas públicas para a população migrante, ou seja, há uma omissão por parte do estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, também se pode concluir que a sociedade civil tem um papel essencial na garantia dos direitos da população migrante, visto que supre as eventuais lacunas deixadas pelo Poder Público.

Palavras-chave: Brasil; Lei de Migração; Política Migratória; Políticas Públicas; Rio Grande do Sul; Sociedade Civil Organizada.